



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 360-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO
TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA
DESNUTRIÇÃO GRAVE.**

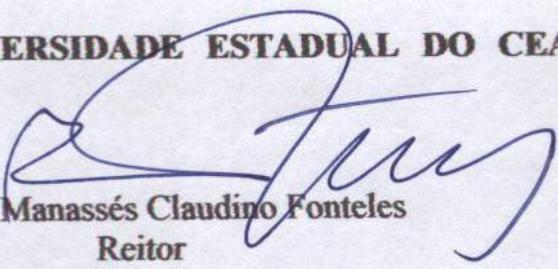
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01279990-4 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada em 12 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento no Tratamento e Recuperação da Desnutrição Grave, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor